



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

RESCISÃO DE CONTRATO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 6.263.201-1 SSP/PR.

CONTRATADO: EDISON DO AMARAL, CNPJ nº 35.055.621/0001-57, RUA VEREADOR ONDINO ALVES, 880 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA CATARINA, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor EDISON DO AMARAL, CPF Nº 041.097.459-50.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado a presente Rescisão do **Contrato Administrativo nº 335/2021 de 17/08/2021**, referente a licitação na modalidade de **Pregão nº 81/2021**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DA RESCISÃO

Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..**

DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 335/2021**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já anuladas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto da presente rescisão, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do CONTRATANTE e do CONTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente a presente rescisão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. A presente rescisão passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

335/2021.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da RESCISÃO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 18/08/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

EDISON DO AMARAL

Contratado

Testemunha:

Nome: Flóvia Regina Mai

RG: 10.843.476-7

Nome: CEZAR AUGUSTO ORTEGA

RG: 5.201.416-6



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 335/2021
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: EDISON DO AMARAL

CNPJ sob nº 35.055.621/0001-57

EDISON DO AMARAL

CPF Nº 041.097.459-50

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., Pregão nº 81/2021.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 18/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>21/08/2023</u> |
| JORNAL: <u>Comp</u> |
| EDIÇÃO: <u>2840</u> |
| <u>Flora Mai</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>22/08/2023</u> |
| JORNAL: <u>tribuna</u> |
| EDIÇÃO: <u>2210</u> |
| <u>Flora</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

C.P.F. nº 213.037.039-04
 CONTRATADO: LURDES MAGGIONI SCHREINER
 CNPJ sob nº 13.468.240/0001-67
 LURDES MAGGIONI SCHREINER
 CPF Nº 014.364.349-55
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., Pregão nº 81/2021.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 18/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:D7A502C5

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 335/2021

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 335/2021
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: EDISON DO AMARAL

CNPJ sob nº 35.055.621/0001-57

EDISON DO AMARAL

CPF Nº 041.097.459-50

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., Pregão nº 81/2021.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 18/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:F4E47BC9

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 30.924/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o servidor **ADELAR DALPIZZOL**, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

Rural Sustentável, a partir de 18 de agosto de 2023, em decorrência de Aposentadoria por tempo de Contribuição.

Art. 2º- DECLARAR a Vacância, cargo em Provimento Efetivo de Técnico Agrícola, ocupado pelo servidor **ADELAR DALPIZZOL**, em razão de pedido de exoneração por aposentadoria, a partir de 18 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE AGOSTO DE 2023.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Camila Defante
Código Identificador:28210EA5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCESSÃO DE DIÁRIAS

| CONCESSÃO DE DIÁRIAS - | |
|------------------------|--|
| Nome | Jorge Augusto Munhóz Gabriel |
| Cargo/Função | Diretor do Departamento de Compras |
| Data | 18/08/2023 |
| Quantidade | 1 de R\$ 60,00 |
| Valor | R\$ 60,00 |
| Destino | Londrina e Cambé – PR. |
| Motivação | Viagem para realizar orçamentos e demais diligências para tratar de assuntos do município. |

Publicado por:
 João Elizeu Bernardo
Código Identificador:92888448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCESSÃO DE DIÁRIAS

| CONCESSÃO DE DIÁRIAS - | |
|------------------------|---|
| Nome | Maria Gabriela Perseguino |
| Cargo/Função | Enfermeira |
| Data | 21 e 24/08/2023 |
| Quantidade | 3 (três) de R\$ 400,00 |
| Valor | R\$ 1.200,00 |
| Destino | Curitiba – PR. |
| Motivação | Implementação do método das atividades de vacinação de alta qualidade e do processo de micropilaneamento, |

Publicado por:
 João Elizeu Bernardo
Código Identificador:8508B430

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL 072/2023

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO EM EDUCAÇÃO
 Edital nº 037/2023

O SR. JOSÉ LÁZARO FERRAZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 11.788/2008, Edital nº 037/2023 e nos termos do resultado homologado através da Portaria 109/2023

Considerando Ofício 84/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social,

Considerando que o candidato classificado em 8º Vinicius da Silva Rodrigues, após convocado, apresentou Termo de Desistência

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº..... 73/2023 - Contrato Nº: 191/2022
Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada... SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
Valor..... 162.036,79 (cento e oitenta e dois mil e trinta e seis reais e setenta e seis centavos)
Vigência..... Início: 21/08/2023 Término: 21/08/2024
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 6/2022
Recursos..... Dotação
Objeto..... Contratação de atendimento hospitalar de urgência/emergência para atendimento hospitalar de pacientes encaminhados no período de 24 horas diárias, com equipe multiprofissional, a todos os usuários do Município de Flor da Serra do Sul-PR, procedendo consulta/diagnóstico e internamentos caso necessário.
Flor da Serra do Sul, 21 de Agosto de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 181/2023
Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada... FUTURO GENÉTICA ANIMAL LTDA
Valor..... 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais)
Vigência..... Início: 21/08/2023 Término: 21/08/2024
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 50/2023
Recursos..... Dotação: 2.031.3.3.90.32.00.00.00.00 (261), 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (267), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (269)
Objeto..... Aquisição de Doses de Sêmen Bovino, de qualidade comprovada e bolígrafo para armazenamento do mesmo, para atender aos produtores de leite do município de Flor da Serra do Sul, Flor da Serra do Sul, 21 de Agosto de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 182/2023
Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada... LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA
Valor..... 49.869,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais)
Vigência..... Início: 21/08/2023 Término: 21/08/2024
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 50/2023
Recursos..... Dotação: 2.031.3.3.90.32.00.00.00.00 (261), 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (267), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (269)
Objeto..... Aquisição de Doses de Sêmen Bovino, de qualidade comprovada e bolígrafo para armazenamento do mesmo, para atender aos produtores de leite do município de Flor da Serra do Sul, Flor da Serra do Sul, 21 de Agosto de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 183/2023
Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada... R. ARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
Valor..... 7.680,00 (sete mil setecentos e oitenta reais)
Vigência..... Início: 21/08/2023 Término: 21/08/2024
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 50/2023
Recursos..... Dotação: 2.031.3.3.90.32.00.00.00.00 (261), 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (267), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (269)
Objeto..... Aquisição de Doses de Sêmen Bovino, de qualidade comprovada e bolígrafo para armazenamento do mesmo, para atender aos produtores de leite do município de Flor da Serra do Sul, Flor da Serra do Sul, 21 de Agosto de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 184/2023
Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada... IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA - ME
Valor..... 30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais)
Vigência..... Início: 21/08/2023 Término: 21/08/2024
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 50/2023
Recursos..... Dotação: 2.031.3.3.90.32.00.00.00.00 (261), 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (267), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (269)
Objeto..... Aquisição de Doses de Sêmen Bovino, de qualidade comprovada e bolígrafo para armazenamento do mesmo, para atender aos produtores de leite do município de Flor da Serra do Sul, Flor da Serra do Sul, 21 de Agosto de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.
CONTRATADA: TOMAZONI & MENIN LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 17/11/2023 a contar a partir de 18/08/2023, conforme Pregão nº 60/2022 e Contrato nº 115/2022 firmado em 18/08/2022.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Pinhal de São Bento - PR, em 17/08/2023.
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.
CONTRATADA: ROSA MARGARETE MOTA DE SOUZA DA SILVA.
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 18/11/2023 a contar a partir de 19/08/2023, conforme Pregão nº 61/2022 e Contrato nº 117/2022 firmado em 19/08/2022.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Pinhal de São Bento - PR, em 18/08/2023.
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023, NA FORMA PRESENCIAL.
RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 03/10/2023, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023 do tipo: TÉCNICA E PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO: POR PREÇO GLOBAL, Regida pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software de Gestão de Assistência Social, Gestão de Saúde, e suporte técnico operacional para utilização no executivo municipal", mediante licitação.
PROTOCOLO: até 03/10/2023, às 09:00 horas.
DATA DA ABERTURA: 03/10/2023, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.
EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br
Pinhal de São Bento/PR, em 21/08/2023. **LUIZ EDELAR DE LIMA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.
CONTRATADA: SHIRLEI ROMANO DELLA GIUSTINA.
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 17/11/2023 a contar a partir de 18/08/2023, conforme Pregão nº 60/2022 e Contrato nº 116/2022 firmado em 18/08/2022.
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Pinhal de São Bento - PR, em 17/08/2023.
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023
PROCESSO Nº 630/2023
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.891/2023, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 11/09/2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Formulas de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.
Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 22 de agosto de 2023, às 08:00 horas até 11/09/2023, às 09:00 horas.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.bl.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 18 de agosto de 2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 335/2021
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04
CONTRATADO: EDISON DO AMARAL
CNPJ sob nº 35.055.621/0001-57
EDISON DO AMARAL - CPF Nº 041.097.459-50
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., Pregão nº 81/2021.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 18/08/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 337/2021
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
C.P.F. nº 213.037.039-04
CONTRATADO: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA
CNPJ sob nº 13.781.607/0001-06
JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA
CPF Nº 685.512.829-72
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., Pregão nº 81/2021.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 18/08/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 338/2021
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04
CONTRATADO: JULIANO CARVALHO DELLA NINA
CNPJ sob nº 40.356.411/0001-39
JULIANO CARVALHO DELLA NINA - CPF Nº 968.036.810-68
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., Pregão nº 81/2021.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 18/08/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.

pratique essa ideia

Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!

Iniciativa:

Tribuna Regional